



diante da dor, transformaram sua luta em ações sociais, institucionais ou mobilizações públicas pela justiça e pela vida.

Art. 2º A concessão da honraria será feita mediante projeto de decreto legislativo, com aprovação do Plenário da Câmara, por 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 3º Os requisitos para apresentar o título honorífico são os mesmos previstos na resolução 002 de 15 de março de 2012.

Art. 4º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, 26 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 01 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" AO FESTEIRO DE PROMESSA DA FESTA DO SENHOR DIVINO 2025, SENHOR PAULO CESAR THOMAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" ao Festeiro de Promessa da Festa do Senhor Divino 2025, Senhor **Paulo Cesar Thomas**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 01 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 01 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA DE PROMESSA DA FESTA DO SENHOR DIVINO 2025, SENHORA KARIZE ANDREA BASCO BECKER.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira de Promessa da Festa do Senhor Divino 2025, Senhora **Karize Andrea Basco Becker**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 01 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, DE 01 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" AO FESTEIRO DE PROMESSA DA FESTA DO SENHOR DIVINO 2025, SENHOR BRUNO GABRIEL PINTO GOES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" ao Festeiro de Promessa da Festa do Senhor Divino 2025, Senhor **Bruno Gabriel Pinto Goes**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 01 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, DE 01 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II AO SENHOR MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003100380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Pontífice João Paulo II ao Senhor **Mário Antônio da Silva**, Arcebispo de Cuiabá, em reconhecimento à sua notável trajetória em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja apostólica Romana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 01 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 01 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II À SENHORA ENIL PEREIRA DE SOUZA MORAES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Pontífice João Paulo II à Senhora **Enil Pereira de Souza Moraes** em reconhecimento à sua notável trajetória em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja apostólica Romana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 01 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE